

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VIII Nº 948

Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 007/2019** para o cargo de **COVEIRO**, conforme relação abaixo:

Class.	Nome	Insc.	Cargo	Nota	Nascimento	Resultado
1º	ANTONIO SANTANA	3	Coveiro	90,00	22/04/1961	CLASSIFICADO
2º	LUIZ HUMBERTO OLIVEIRA	1	Coveiro	90,00	26/03/1981	CLASSIFICADO
3º	DENER BELKLEN DA SILVA ALVES	5	Coveiro	90,00	07/04/1995	CLASSIFICADO
4º	ANGELA RENATA DA SILVA	10	Coveiro	85,00	10/03/1987	CLASSIFICADO
5º	GERALDO FERREIRA DA SILVA	17	Coveiro	80,00	21/09/1972	CLASSIFICADO
6º	TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	2	Coveiro	80,00	15/01/1982	CLASSIFICADO
7º	MARCOS PAULO DA CUNHA ASSIS	13	Coveiro	80,00	12/12/1996	EXCEDENTE
8º	LEANDRO LASCH	23	Coveiro	70,00	05/12/1986	EXCEDENTE
9º	FABRICIO FLÁVIO DA SILVA	24	Coveiro	65,00	28/05/1983	EXCEDENTE
10º	CRISTIANO BATISTA DA SILVA	26	Coveiro	60,00	09/02/1976	EXCEDENTE
11º	FRANCIELE MENDES DA SILVA NARCISO	11	Coveiro	60,00	09/07/1992	EXCEDENTE
12º	PATRICK DA S. LIMA CASTRO	8	Coveiro	60,00	20/10/1997	EXCEDENTE

Araguari, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados:

MEDICO VETERINARIO	Classificação
21311686 WARLEY VIEIRA DE FREITAS PAULA	10º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 06, 07 e 08/01/2020, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral - PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – (Cível e Criminal), pega no site do TJMG;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **03 de janeiro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 083, de 20 de dezembro de 2019.

“Substitui o membro que menciona da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017, 027, de 7 de maio de 2018, 007, de 23 de janeiro de 2019, 034, de 7 de maio de 2019, 062, de 22 de agosto de 2019, 069, de 15 de

outubro de 2019 e 081, de 19 de novembro de 2019, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Sandro Borges Amorim que integrava a Assessoria da Procuradoria Geral do Município de Araguari, como membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, constituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017, 027, de 7 de maio de 2018, 007, de 23 de janeiro de 2019, 034, de 7 de maio de 2019, 062, de 22 de agosto de 2019, 069, de 15 de outubro de 2019 e 081, de 19 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada a Assessora Luciana Araújo de Carvalho, representante da Procuradoria Geral do Município de Araguari, para integrar a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, instituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017, 027, de 7 de maio de 2018, 007, de 23 de janeiro de 2019, 034, de 7 de maio de 2019, 062, de 22 de agosto de 2019, 069, de 15 de outubro de 2019 e 081, de 19 de novembro de 2019, em substituição a Sandro Borges Amorim.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, e suas alterações, desde que não modificadas por esta Portaria. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 004/2020

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar **MARIA APARECIDA DA CUNHA ALVES**, foi eleita 2ª Suplente para substituição dos membros efetivos do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o direito à substituição dos Conselheiros Efetivos em suas ausências, impedimentos e em caso de férias dos titulares ou Licença por motivo de doença em pessoa da família, caberá ao Conselheiro Tutelar suplente observada a ordem para a qual foram eleitos e classificados no processo de seleção,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 18/01/1994, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 08/11/2012, que no artigo 20, § 3º, que dispõe que os Conselheiros Tutelar Suplentes serão con-



vocados de acordo com a ordem de votação e recebendo remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para atuar no Conselho Tutelar, a 2ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE - **MARIA APARECIDA DA CUNHA ALVES** – Matrícula nº 21.060-9, durante o período de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da Conselheira Tutelar Efetiva **VERA LUCIA DA SILVA ARRUDA**, no período de 02/12/2019 à 31/12/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/12/2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **03 de janeiro de 2020**.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 006/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. IRENE BATISTA DA SILVA, do cargo Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/01/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 007/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a Sra. NAYARA DA SILVA FERNANDES, do cargo Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/01/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 008/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUSA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 009/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. WALTER RINALDES ROCHA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 03 de janeiro de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 010/2020

HOMOLOGA PERÍODO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA COMO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ISMAR DIAS ROSA, que esteve hospitalizado na UFU no período de 16/11/2019 a 26/11/2019, apresentando quadro de múltiplas fraturas de membros inferiores com cirurgia; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu cônjuge, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4918/19;

## RESOLVE:

**Art. 1º Homologar o afastamento da servidora RAQUEL SARA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 86.355, referente ao período de 16/11/2019 a 26/11/2019, como LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com a contar de 16 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 011/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de Maria Aparecida

Pereira, que apresenta quadro clínico de insuficiência respiratória, estando acamada em sua residência – CID-J96.9-N18;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2621/19,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ELIANA PEREIRA DE MELO, matrícula funcional nº 56.006 com remuneração integral, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.**

**Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/12/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

## Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 012/2020****PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade do irmão da requerente JOSÉ OSVALDO DA SILVA, que apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, sendo interditado judicialmente;

CONSIDERANDO que a servidora requerente é curadora do interdito, conforme consta de certidão de interdição juntada aos autos do Processo Administrativo n. 305/2016;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis constantes dos autos do Processo Administrativo n. 305/2016, e que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos referidos autos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, com efeitos a contar de 25/10/2019, a licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, concedida à servidora **MÁRCIA CRISTINA GOMES**, matrícula funcional nº **76.198**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do "caput" do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 013/2020****PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade do menor E.H. da S.S., filho da servidora requerente, que apresenta transtorno do Espectro do Autismo, necessitando de tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, equoterapia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4.104/18, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23/11/2019, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 90 (noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora **PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA**, matrícula n. **400.142**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença de 90 (noventa) dias, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 014/2020****HOMOLOGA COMO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PERÍODO DE AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de menor F.F.F.T, com 3 anos de idade, submetido a cirurgia no dia 19/11/2019

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 4805/19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar com LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, o período de 19/11/2019 a 28/11/2019 em que esteve afastada a servidora **VIVIANE FAIM DE FREITAS**, matrícula funcional nº **75.469** com remuneração integral, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO 01/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:** Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Araguari, realizado no dia 06 de outubro de 2019, do qual foram eleitas as seguintes candidatas, com suas respectivas votações:

- 1) **VERA LUCIA DA SILVA ARRUDA**, com 344 (trezentos e quarenta e quatro) votos;
- 2) **CLÁUDIA REGINA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA**, com 262 (duzentos e sessenta e dois) votos;
- 3) **MARISA CAMARGO DE SOUSA**, com 245 (duzentos e quarenta e cinco) votos;
- 4) **NATALIA VALOTTO**, com 237 (duzentos e trinta e sete) votos;
- 5) **SUELLEN BARBOSA IMAI**, com 230 (duzentos e trinta) votos;
- 6) **ELISANGELA EVANGELISTA DUARTE COLENGHI**, com 207 (duzentos e sete) votos;

7) **JESSICA ARAÚJO DUARTE DE FARIA**, com 190 (cento e noventa) votos;

8) **WANESSA APARECIDA MOURA**, com 178 (cento e setenta e oito) votos;

9) **MARILIA DE SOUZA PEREIRA**, com 142 (cento e quarenta e dois) votos;

10) **DÉBORA MARIA PEREIRA**, com 140 (cento e quarenta) votos.

Art. 2º - As conselheiras eleitas serão nomeadas mediante Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araguari, e a posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020, às 15h, no Palácio dos Ferrovários - sede do Município.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 03 de janeiro de 2020.

**Lúcia de Araújo**

Pres. CMDCA



Acompanhe também pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,  
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



**1 DOAÇÃO**  
PODE **SALVAR**  
**4 VIDAS.**   
**DOE VIDA.**   
**ESTÁ NO SEU SANGUE.**

**P.A.C.E**  
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS  
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS  
7H ÀS 11H30.

**UBS**  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro  
(34) 3690-3174